



Terceiro Relatório de Acompanhamento de Acordos:
Dezembro de 2015 – Novembro de 2016

Caso BR-MICI004-2011

Programa de Melhoria de Bairros – Habitar Brasil (BR-0273)
São José dos Campos

FASE DE CONSULTA

ÍNDICE

I.	RESUMO EXECUTIVO.....	3
II.	FUNDAMENTOS DA POLÍTICA DO MICI PARA O ACOMPANHAMENTO DE ACORDOS.....	4
III.	ANTECEDENTES DO CASO.....	4
IV.	AÇÕES REALIZADAS NO PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO	4
V.	CONCLUSÕES E PASSOS SEQUENTES	6

ANEXO I. TABELA DE ACOMPANHAMENTO DE ACORDOS

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO

Período: dezembro de 2015 – novembro de 2016

I. RESUMO EXECUTIVO

- 1.1 Este documento é publicado em conformidade com o parágrafo 35 da Política do Mecanismo Independente de Consulta e Investigação (MI-47-3) com o objetivo de comunicar os avanços registrados durante o período de referência (dezembro de 2015 a novembro de 2016) no tocante aos compromissos assumidos pelas Partes no âmbito do Acordo assinado em 24 de maio de 2014 (doravante o “Acordo”) para o caso BR-MICI004-2011 relativo ao Programa de Melhoria de Bairros Habitar Brasil (BR0273) desenvolvido em São José dos Campos, Brasil. Os avanços aqui indicados são acrescidos aos registrados relativos ao período de junho a novembro de 2014 e dezembro de 2014 a novembro de 2015, os quais podem ser consultados no [Primeiro Relatório de Acompanhamento](#) e no [Segundo Relatório de Acompanhamento](#), respectivamente.
- 1.2 No período abrangido por este relatório e em conformidade com o Plano de Acompanhamento foram realizadas as seguintes atividades: (a) reuniões mensais da Comissão Mista¹; (b) uma missão internacional do MICI a São José dos Campos para acompanhar a implementação do Acordo *in situ*; e (c) recebimento, por parte do MICI, dos Relatórios de Andamento Trimestral emitidos pela Comissão, além da documentação adicional pertinente.
- 1.3 Até o momento foram realizadas 14 das 22 ações que constituem o Acordo; uma foi realizada parcialmente; e 4 estão em processo de realização. Entre elas destacam-se: (a) a conclusão da obra; (b) a implementação de ações sociais nas obras; e (c) entrega de casas e traslado das famílias às mesmas. Quanto às três ações ainda pendentes no âmbito do Acordo, as mesmas ainda não apresentam avanços, uma vez que dependem da conclusão de atividades que estão em processo de realização.
- 1.4 Nos meses seguintes espera-se, entre outros, acompanhar as seguintes atividades: (a) conclusão do trâmite de doação do terreno; (b) assinatura do contrato de financiamento das casas; e (c) implementação do trabalho de pós-ocupação. Além disso, procurar-se-á a adesão ao Acordo por parte da nova Administração Municipal que tomará posse em janeiro de 2017. Para dar acompanhamento a estes temas pendentes, o MICI realizará duas missões a São José dos Campos no primeiro e terceiro trimestres de 2017 e continuará a contar com o apoio da facilitadora local.

¹ A fim de acompanhar as atividades previstas no Acordo foi criada uma Comissão Mista, composta de três representantes das famílias e três representantes da Prefeitura. Esta Comissão reúne-se mensalmente para tratar do desenvolvimento das ações necessárias para o cumprimento do Acordo e apresenta os resultados nos Relatórios de Andamento, que devem ser enviados ao MICI trimestralmente.

- 1.5 Em conformidade com o Acordo, o MICI dará encerramento integral ao caso, uma vez verificada a realização da última atividade, a saber, o encerramento do trabalho de pós-ocupação, a ter lugar provisoriamente em junho de 2017.

II. FUNDAMENTOS DA POLÍTICA DO MICI PARA O ACOMPANHAMENTO DE ACORDOS

- 2.1 O acompanhamento de acordos para o presente caso é feito em conformidade com a Política do MICI aprovada em 17 de dezembro de 2014 (MI-47-3) e com o Plano de Transição (MI-48-1) aprovado pela Diretoria Executiva em 4 de fevereiro de 2015.
- 2.2 O parágrafo 35 da Política do MICI estabelece as obrigações em matéria de acompanhamento de acordos para a Fase de Consulta como segue: “O MICI enviará, a título informativo e com periodicidade anual, pelo menos um relatório de acompanhamento à Diretoria [...] que será publicado no Registro Público.”
- 2.3 Em conformidade com o Plano de Transição, as Solicitações registradas e tramitadas sob a Política de Constituição do Mecanismo e em monitoramento de acordos da Fase de Consulta no momento da aprovação dessa Política, a duração deste acompanhamento não excederá os cinco anos contados a partir da data de entrada em vigor dessa Política. Além disso, os relatórios de acompanhamento deverão ser emitidos anualmente.

III. ANTECEDENTES DO CASO

- 3.1 Para conhecer os antecedentes do caso favor consultar os seguintes documentos:

[Memorando de Admissibilidade;](#)

[Relatório de Avaliação da Fase de Consulta;](#)

[Relatório de Fase de Consulta BR-MICI004-2011;](#)

[Primeiro Relatório de Acompanhamento;](#) e

[Segundo Relatório de Acompanhamento.](#)

IV. AÇÕES REALIZADAS NO PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO

- 4.1 No Acordo foram identificadas 22 atividades, listadas no Anexo I deste documento. No intuito de conseguir alcançar o cumprimento das mesmas, no período de referência foram realizadas as seguintes ações:
- a) A partir de janeiro de 2016 as reuniões mensais da Comissão Mista foram realizadas no local de construção para poder acompanhar *in situ* o avanço das obras das moradias.

- b) Além disso, nesse período foram implementadas diversas atividades do Plano de Ação Social (PAS), previamente acordado com as famílias. Entre as atividades do PAS figuram: (a) ações de apoio à geração de renda (proporcionar cursos de capacitação e viabilizar a inserção no mercado de trabalho); (b) ações socioeducativas; e (c) ações de convivência comunitária.
- c) Em fevereiro de 2016, no âmbito do PAS, as famílias beneficiárias estabeleceram um esquema de atribuição de moradias, no qual foram incluídos critérios de prioridade para as casas selecionadas por mais de uma família. Este processo foi concluído com sucesso em março deste ano.
- d) Neste período também se realizou o registro das famílias no Programa de Moradia da Administração Pública como requisito para nele serem consideradas beneficiárias. Não sendo claro o objetivo desse registro e considerando que a Administração Municipal já contava com as informações básicas de cada família, surgiu confusão que pôde ser esclarecida pela facilitadora local do MICI. Conseqüentemente, as famílias fizeram o registro cumprindo os requisitos administrativos pertinentes.
- e) Em setembro de 2016 foi formalizada e publicada a Portaria de Doação da Secretaria do Patrimônio da União (SPU), marco fundamental no processo de doação do terreno para construção das casas. Como parte deste processo foram feitas duas visitas periciais para fazer um levantamento das condições de moradia no galpão ferroviário, onde residiam as famílias.
- f) Já com um avanço de 95% na construção foi iniciada a elaboração dos termos de posse das moradias e, de forma conjunta, foi inserido um Adendo ao Acordo assinado em 2014 no âmbito do MICI. Esse Adendo visava a esclarecer questões do Acordo que ao longo da execução do mesmo tinham sido ajustadas em comum entendimento das Partes.
- g) No início de novembro foram feitos os últimos reajustes à obra, concluiu-se a instalação de energia elétrica e foram realizados os consertos no sistema de esgoto. Depois desses consertos as famílias, com o acompanhamento da Comissão Mista, fizeram uma visita de controle às suas novas casas e concluíram que, com exceção de alguns detalhes posteriormente equacionados, a etapa de construção das moradias estaria concluída e as mesmas atendiam a seus requisitos. Com isso teve início a implementação do plano de mudança. Em 10 de novembro de 2016, em um ato de solenidade organizado pela Prefeitura, presidido pelo Senhor Prefeito e que contou com a participação das famílias, membros da Comissão Mista, funcionários da Prefeitura e uma equipe do MICI, foram entregues formalmente as chaves às famílias beneficiárias. Em 11 e 16 de novembro foi feita a mudança das famílias às suas novas casas.
- h) Nestes dias e a fim de dar continuidade e acompanhamento às atividades ainda pendentes para o cumprimento total do acordo, o MICI trabalhou com as Partes para consolidar um plano de trabalho e um cronograma. Esse plano prevê as

ações pontuais para cumprir as atividades do Acordo a partir da mudança das famílias e cujo cumprimento ainda está pendente ou em processo de conclusão.

- i) Finalmente, é importante notar que, como resultado das eleições municipais em outubro de 2016, uma nova Administração Municipal tomará posse em janeiro de 2017 e assim será realizada a última etapa de monitoramento deste caso em colaboração com os funcionários empossados. Para dar a conhecer o processo do MICI, já em novembro de 2016 a equipe do MICI realizou reuniões com a equipe de transição.



Ato de entrega de chaves, 10 de novembro de 2016

Foto: MICI



Assinatura do termo de entrega de chaves

Foto: MICI

V. CONCLUSÕES E PRÓXIMOS PASSOS

- 5.1 No período abrangido por este relatório as Partes demonstraram continuamente a sua disposição e compromisso com o Acordo. Os integrantes da Comissão Mista, a Administração Pública, os representantes dos Movimentos Sociais e o Defensor Público têm dedicado tempo e esforço para alcançar o cumprimento das ações acordadas no menor prazo possível.
- 5.2 O principal marco deste período foi a entrega das casas e a mudança das famílias às mesmas, depois de mais de uma década morando no galpão ferroviário.
- 5.3 Em conformidade com o planejado pelas Partes, no período de dezembro de 2016 a junho de 2017, o MICI dará acompanhamento às seguintes ações:
- Ratificação da nova Administração Pública Municipal do Acordo e do Plano de Monitoramento acordado;
 - Nomeação dos novos membros da Comissão Mista por parte da Administração Municipal;

- c. Conclusão do trâmite de doação do terreno, inclusive apresentação e aprovação do contrato de financiamento pela Câmara Municipal;
 - d. Assinatura do contrato de compra e venda pelas famílias, nos moldes do Programa Minha Casa Minha Vida, em linha com o padrão vigente na assinatura do Acordo, e inscrição no Registro de Imóveis de São José dos Campos;
 - e. Definição do Plano Social de Pós-Ocupação; e
 - f. Implementação de atividades do Plano Social de Pós-Ocupação.
- 5.4 Para dar acompanhamento a estas ações prevê-se que o MICI realize duas missões internacionais a São José dos Campos. Além disso, o MICI disporá do apoio da facilitadora local para dar acompanhamento direto ao cumprimento das ações pendentes.
- 5.5 Em conformidade com o Acordo, uma vez verificado o cumprimento da última atividade a ser implementada, será declarado encerrado o caso BR-MICI004-2011 por parte do MICI. Preliminarmente se prevê que isto possa ocorrer em junho de 2017.



Casas novas para as famílias Solicitantes
Foto: MICI



Solicitante instalada em sua nova casa
Foto: MICI

ANEXO I. Tabela de acompanhamento de atividades

Etapa	Nº	Atividade do cronograma	Descrição	Estatus atual	
Preparação	1	Pedido de supressão da vegetação – preparação	O terreno onde será realizada a obra atualmente tem vegetação que deve ser removida. Para isso requer-se autorização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.	Cumprido	
	2	Autorização para supressão de vegetação		Cumprido	
	3	Preparação de documentação para a SPU		A Prefeitura precisa da aprovação da SPU a fim de utilizar o terreno para a construção das moradias. Em sua função de proprietária do mesmo, a SPU requereu uma série de documentos que deverão ser preparados e entregues pela Prefeitura.	Cumprido
	4	Resposta de SPU			Cumprido
	5	Negociação com os residentes da área do projeto e solução de moradia temporária	A área destinada à construção das moradias tinha alguns assentamentos irregulares. A fim de desocupar o terreno completamente para utilização, a Prefeitura requeria negociar com os residentes desses assentamentos e fornecer-lhes uma solução de moradia temporária até a mudança definitiva para suas casas.	Cumprido	
	6	Ações preparatórias para o desalojamento dos residentes na área de projeto		Cumprido	
	7	Translado dos residentes na área de projeto		Cumprido	
	8	Acompanhamento da realocação dos residentes na área de projeto		Cumprido	
	9	Autorização para intervir na área	Esta autorização compete à SPU e é a atividade-chave para dar início às obras.	Em processo	
	10	Projeto Executivo	Este documento deve ser elaborado pela <i>Urbam</i> , empresa construtora encarregada da obra.	Cumprido	
	11	Topografia da área	A realização do levantamento topográfico da área é necessária como apoio para a tramitação da cessão do terreno pela SPU.	Cumprido	
	12	Elaboração e assinatura do contrato (Prefeitura e <i>Urbam</i>)	A Prefeitura e a <i>Urbam</i> devem elaborar e assinar termos de um contrato para a mencionada obra.	Cumprido	
	13	Elaboração do Plano de Ação Social (PAS)	Trata-se de um trabalho técnico social, que será elaborado pelas Partes e abrangerá, entre outras, as seguintes atividades: (i) apoio social às famílias em situação de vulnerabilidade; (ii) desenvolvimento de atividades comunitárias durante a execução das obras, e (iii) apoio para a constituição da	Cumprido	

Etapa	Nº	Atividade do cronograma	Descrição	Estatus atual
			vida comunitária depois da mudança.	
	14	Ações sociais com as famílias que serão reassentadas	Trata-se das atividades previstas no PAS para o período pré-ocupação.	Em processo
	15	Criação de modelo financeiro para pagamento das casas	Para o pagamento das casas será preparado um modelo financeiro similar ao programa social <i>Minha Casa Minha Vida</i> . A modalidade específica e as condições de entrega e de pagamento das casas serão criadas no âmbito do Acordo.	Em processo
Execução	16	Execução de obras	Trata-se da implementação das obras em si.	Cumprido
Entrega da obra	17	Preparação dos termos do contrato	No momento de recebimento das casas, as famílias beneficiárias assinarão um contrato de entrega.	Em processo
	18	Assinatura do contrato e entrega das casas		Cumprido parcialmente
	19	Acompanhamento e apoio à mudança das famílias	Trata-se das atividades previstas no PAS para a mudança para as novas casas.	Cumprido
	20	Registro da carteira de cobrança	Cada beneficiário deverá registrar uma carteira de cobrança para fazer o pagamento das casas.	Pendente
	21	Notificação à SPU do transporte das famílias	A SPU será notificada quando as famílias beneficiárias tiverem desocupado o galpão ferroviário e tenham sido relocadas para as novas moradias.	Pendente
	22	Trabalho pós-ocupação	Trata-se das atividades sociais de integração e constituição da vida comunitária previstas para as famílias depois da mudança.	Pendente